

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: Nº 9/2021-00022-SRP/PMMR

Finalidade: Solicitação de análise e parecer técnico quanto à assinatura de um novo contrato com o saldo de ata nº 20210282 decorrente do Processo Licitatório Nº 9/2021-00022-SRP/PMMR, referente **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE OBJETIVANDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica, para manifestação, solicitando análise e parecer desta controladoria municipal sobre a **CONVOCAÇÃO** de uma empresas vencedoras do processo licitatório Nº 9/2021-00022-SRP/PMMR, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE OBJETIVANDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

Para celebração de um novo contrato remanescente da Ata nº 20210282.

- Consta no ato do processo o memorando 006/2022-SEMADS assinado pelo coordenador financeiro da secretaria municipal de assistência o Sr. Jhonny da Conceição M. Maia, decreto nº 091/2021 solicitando novo contrato da empresa **E DE M GUIMARAES ARMARINHO**, CNPJ: 07.104.536/0001-04.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº. 10.520/2002

DA PRELIMINAR:

- Consta o novo contrato de Nº **20220072/FMA** no valor de R\$ 237.676,82 (duzentos e trinta e sete mil,seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Empresa: **E DE M GUIMARAES ARMARINHO**, CNPJ: 07.104.536/0001-04. Referente ao Fundo Municipal de Educação.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 28 de Janeiro de 2022.

Cássio Franco de Lima
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº020/2021